



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 198, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.508, de 15 de outubro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais) destinado a aquisição de equipamentos para instalação em academia ao Ar Livre no bairro Turvinho, no município de São Miguel Arcanjo - SP.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

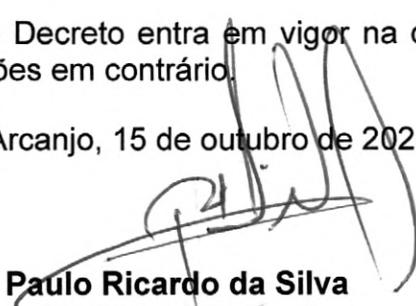
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Esporte e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.52	27.812.0011.XXXX	01 – Tesouro	---	10.725,00
Total					10.725,00

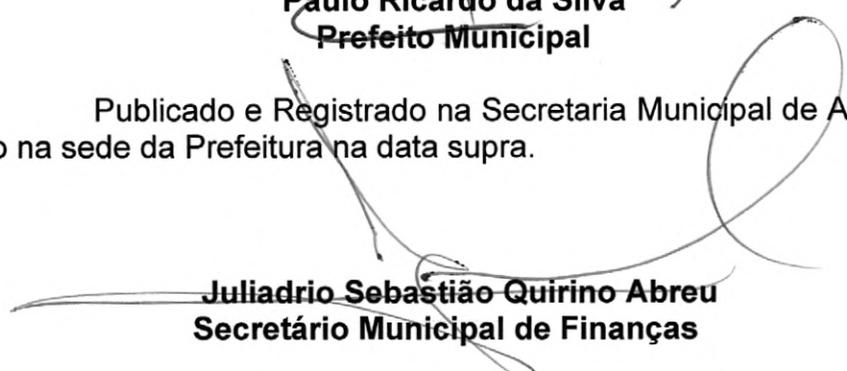
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 15 de outubro de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças